



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROC. Nº 2760/13
PR Nº 037/13**

PARECER Nº 302/13 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol a Antonio Augusto da Silva Fagundes e a Euclides Fagundes Filho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pedro Ruas.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 8, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É relatório.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 8, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é de importante significado, porquanto os homenageados ocupam lugar de destaque entre todos os gaúchos – o que, por certo, os credenciam a receber a titulação proposta.

Com efeito, o Projeto de Resolução tem por escopo conceder a Comenda Porto do Sol a Antonio Augusto da Silva Fagundes e a Euclides Fagundes Filho, integrantes do grupo musical Os Fagundes e legítimos representantes do Canto Alegretense, canção que é motivo de orgulho para todos nós, gaúchos, e que, por certo, representa, ainda que não oficialmente, o segundo hino representativo de nosso Estado.



PARECER Nº 302/13 – CCJ

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 03-12-13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal